

ACTA N.º 22/2010**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA SEIS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.**

Aos seis dias do mês de Outubro do ano dois mil e dez, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, e com as presenças, do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e dos demais Vereadores, Srs. José Marinho Vaz, Dr.ª Beatriz de Fátima Clemente Martins, Eng.º Marcos Labrincha Ré, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa e Dr.º Júlio Merendeiro. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha. -----

A reunião teve início às 15.30 horas. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos: -----

NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O Sr. Presidente da Câmara oferece aos restantes membros da Câmara, um exemplar da Agenda Escolar 2010/2011. -----

O Sr. Presidente da Câmara informa ainda a restante Vereação que a inauguração da Circular Nascente a Ílhavo prevista para o próximo dia 10 tinha sido cancelada, dado que o mau tempo dos últimos dias e que se previa que continuasse impediu e impedia a conclusão dos trabalhos.

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA. -----**

Presente o resumo diário da tesouraria n.º 191, do dia quatro do mês de Outubro, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 3.302.475,50 (três milhões trezentos e dois mil quatrocentos e setenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 760.669,23 (setecentos e sessenta mil seiscentos e sessenta e nove euros e vinte e três cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ORGÃOS AUTÁRQUICOS. -----**CÂMARA MUNICIPAL. -----****ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES. -----**

Presente a acta número 20 da reunião ordinária realizada no dia quinze de Setembro e a acta número 21 da reunião extraordinária realizada no dia vinte e quatro de Setembro. -----

Uma vez que o texto das mesmas tinha sido distribuído previamente por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto - Lei n.º 45.362, de 21 de Novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetidas a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes Actas. -----

EXPEDIENTE DIVERSO. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do seguinte expediente: -----

- Saudação da A.N.M.P., Associação Nacional de Municípios Portugueses, datada de 07 de Setembro, último, pela qual presta homenagem e gratidão aos Bombeiros de Portugal e aos Serviços Municipais de Protecção Civil, pelo excelente trabalho que têm concretizado em favor das populações nas vagas de incêndios florestais. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. -----

COMPARTICIPAÇÃO PUBLICITÁRIA – DESPACHO – RATIFICAÇÕES. -----

Presentes as seguintes quatro (4) ordens de pagamento: -----

1ª - Emitida a favor de Diaveiro – Empresa Diário Aveiro, Lda., cujo pagamento foi autorizado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

Ordem de pagamento n.º 3604, de 2010/09/07, no montante de 302,50 (trezentos e dois euros e cinquenta cêntimos) por publicidade no suplemento do Campeonato da Europa de Surf e Bodyboard Feminino 2010 - 1/4 página. -----

2ª - Emitida a favor de Diaveiro – Empresa Diário Aveiro, Lda., cujo pagamento foi autorizado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

Ordem de pagamento n.º 3681, de 2010/09/15, no montante de 541,45 (quinhentos e quarenta e um euros e quarenta e cinco cêntimos) por publicidade relativa à campanha Praia Limpa 2010. -----

3ª - Emitida a favor de Diaveiro – Empresa Diário Aveiro, Lda., cujo pagamento foi autorizado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

Ordem de pagamento n.º 3683, de 2010/09/15, no montante de 4.355,95 (quatro mil trezentos e cinquenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos) por publicidade inserta no suplemento do Centenário da Gafanha da Nazaré e publicidade Mar Agosto – Festival do Bacalhau. -----

4ª - Emitida a favor de Global Notícias Publicações, S.A., cujo pagamento foi autorizado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

Ordem de pagamento n.º 3630, de 2010/09/08, no montante de 1.815,00 (mil oitocentos e quinze euros) por publicidade relativa ao “Mar Agosto” – 1 página com programa do Festival do Bacalhau. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar as decisões do Presidente e Vice-Presidente. -----

APROVISIONAMENTO. -----

CONCURSO PÚBLICO PARA “MODERNIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO INFORMÁTICO DAS ESCOLAS 1º CICLO E PRÉ-ESCOLAR – AQUISIÇÃO DE PORTÁTEIS” – RELATÓRIO FINAL. -----

Presente o processo do concurso em epígrafe do qual se destaca o relatório elaborado pelo respectivo Júri do Procedimento, que aqui se dá por integralmente reproduzido, e que decide considerar improcedente a reclamação apresentada pela firma Espectro, pelo que, aquele Júri entende manter a proposta de adjudicação à firma Base 2, pelo valor da sua proposta de 178.200,00 € (cento e setenta e oito mil e duzentos euros). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à adjudicação definitiva à empresa Base 2, nos termos do presente Relatório. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----

AQUISIÇÃO DE BENS E DIREITOS. -----

NOVO AGRUPAMENTO ESCOLAR DA NOSSA SENHORA DO PRANTO – PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO – (PROPOSTA DE AQUISIÇÃO V). -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

-“Considerando: -----

Na sequência do prosseguimento dos trâmites do presente Processo de Aquisição e no seguimento das conversações realizadas com os proprietários dos terrenos necessários à realização da obra, constata-se que alguns aceitaram a proposta da Câmara Municipal, verificando-se algumas alterações ao constante na deliberação da Câmara Municipal de 16 de Dezembro de 2009; -----

Nestes termos, ao abrigo do artigo 11.º do Código das Expropriações: -----

PROPONHO: -----

- Que a Câmara Municipal no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f), n.º 1, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere a aquisição da seguinte parcela de terreno, porquanto os seus proprietários aceitaram a proposta desta Autarquia no sentido de proceder à sua alienação por via de direito privado, nas seguintes condições: -----

- Parcela n.º 2 – Área a adquirir – 226,00 m2, encargo total previsto – 3.390,00 euros -----

A destacar do prédio rústico, situado no Cambarnal, Ílhavo, Freguesia de S. Salvador, deste Concelho, composto por terra de cultura, com a área de 1920,00m2; que confronta de Norte com Rosa Maria Tavares dos Santos, do Sul com Servidão, do Nascente com José Resende e do Poente com Augusto Simões Teles, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 6349 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ílhavo sob o n.º 12283/20100803. -----

Proprietário: Herdeiros de Aniceto Duarte dos Santos: - Maria da Conceição Simões Loureiro, viúva, residente na Rua Obra da Criança, 7, Ílhavo; - António Manuel Loureiro dos Santos, casado, residente na Rua Obra da Criança, em Ílhavo; Paulo Miguel Loureiro Santos, casado, residente na Rua Obra da Criança; - Edite Filipe Santos Loureiro, casada, residente na Suiça; - Ílhavo, 30 de Setembro de 2010. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) Fernando Fidalgo Caçoilo”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

CIRCULAR NASCENTE A ÍLHAVO – PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO – (PROPOSTA DE AQUISIÇÃO XI). -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

-“Considerando: -----

Na sequência do prosseguimento dos trâmites do presente Processo de Aquisição e no seguimento das conversações realizadas com os proprietários dos terrenos necessários à realização da obra, constata-se que alguns aceitaram a proposta da Câmara Municipal, verificando-se algumas alterações ao constante na deliberação da Câmara Municipal de 4 de Novembro; -----

Nestes termos propõe-se que: -----

I - A Câmara Municipal no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f), n.º 1, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º

5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere a aquisição das seguintes parcelas de terreno, porquanto os seus proprietários aceitaram a proposta desta Autarquia no sentido de proceder à sua alienação por via de direito privado, nas seguintes condições: -----

Parcela n.º 28 – Área a adquirir – 794,00 m2 (valor da aquisição: 11.910,00 euros); -----

A destacar do prédio rústico, situado no Cambarnal, Ílhavo, Freguesia de S. Salvador, deste Concelho, composto por terra de cultura, com a área de 1920,00m2; que confronta de Norte com Rosa Maria Tavares dos Santos, do Sul com Servidão, do Nascente com José Resende e do Poente com Augusto Simões Teles, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 6349 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ílhavo sob o n.º 12283/20100803. -----

Proprietário: Herdeiros de Aniceto Duarte dos Santos: - Maria da Conceição Simões Loureiro, viúva, residente na Rua Obra da Criança, 7, Ílhavo; - António Manuel Loureiro dos Santos, casado, residente na Rua Obra da Criança, em Ílhavo; Paulo Miguel Loureiro Santos, casado, residente na Rua Obra da Criança; - Edite Filipe Santos Loureiro, casada, residente na Suíça; - Ílhavo, 30 de Setembro de 2010 -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----
As.) Fernando Fidalgo Caçoiló”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

ACORDO DE PERMUTA DE TERRENOS PARA A URBANIZAÇÃO DA ENVOLVENTE SUL DO NOVO CENTRO ESCOLAR DA LÉGUA - RATIFICAÇÃO.

No âmbito da Construção do Centro Escolar – Escola Básica do 1.º Ciclo da Légua e da Urbanização da envolvente Sul desse Centro, procedeu-se ao Acordo de Permuta a celebrar entre Rui Manuel Fernandes da Costa e Sousa, e o Município de Ílhavo, através do qual, designadamente permutará uma parcela de terreno a destacar de um prédio do referido município, pelo prédio urbano do “Antigo Solar da Lagoa”, propriedade do Município, conforme as cláusulas do documento anexo. -----

No referido Acordo mereceu o seguinte despacho: -----
- “ à Câmara para ratificação. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----
30SET10”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar. -----

RECEITAS MUNICIPAIS. -----

CENTRO CULTURAL DE ÍLHAVO – GESTÃO DA BILHETEIRA DURANTE O TRIMESTRE OUTUBRO – DEZEMBRO 2010. – INFORMAÇÃO – RATIFICAÇÃO. -

Presente a informação n.º 80/2010, datada de 27 de Setembro, da responsabilidade do Director do Centro Cultural de Ílhavo (CCI) Dr. José Manuel Ribeiro de Pina, dada aqui por integralmente reproduzida, na qual, em síntese, solicita autorização para os preços a praticar nas entradas no CCI, para o 4º trimestre de 2010. -----

A referida informação mereceu o seguinte despacho: -----

- “Ao As. Dir. CCI, Dr. Pina. -----

1. Deferido. -----

2. À Câmara para ratificação. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

28SET10”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

PROCESSOS COM ISENÇÃO DE TAXAS A ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO – INFORMAÇÃO – RATIFICAÇÃO. -----

Presente a informação elaborada pela Assistente Técnica, Ana Paula Gordinho, da Secção de Taxas e Licenças, do seguinte teor: -----

Para cumprimento do disposto no nº 3 e 5 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, (decisões geradoras de custo ou proveito), cumpre informar que desde a ultima informação prestada, foram tomadas as seguintes decisões relativas a isenções de taxa a Associações Locais em diversos eventos por eles organizados e que a seguir se indicam. -----

Nessa medida os despachos proferidos quanto à isenção de taxa dos eventos abaixo indicados, carecem de ratificação do órgão executivo do Município. -----

À consideração superior. -----

2010-10-21 -----

A Assistente Técnica, -----

Ana Paula Gordinho”. -----

ENTIDADE	EVENTO	DATA	Custo
----------	--------	------	-------

FLORBELA Mª M. F. MARQUES	CORTEJO DOS REIS/2010	10 JAN	30€
A.C.D. "OS ILHAVOS"	27º GRANDE ATLETISMO/2010	17 JAN	30€
A.C.R. "OS BALDAS"	CARNAVAL VALE ILHAVO/2010	13a 15/FEV	30€
ASSOC. AMIGOS PRAIA BARRA	CORSO CARNAVAL	14 FEV	30€
EB 2.3 CICLOS GAFª NAZARÉ	CORSO CARNAVAL	12 FEV	30€
PATRIMONIO DOS POBRES	CORSO CARNAVAL	12 FEV	30€
AGRUPAMENTO ESCOLAS GAFª ENC.	CORSO CARNAVAL	12 FEV	30€
ASSOC. CICLISMO AVEIRO	33ª VOLTA A ILHAVO	27 MAR	30€
CLASSIC CLUBE PORTUGAL	7º RALI AUTOMOBILIA	22/23 MAI	30€
A.C.D. "OS ILHAVOS"	QUEIMA DO JUDAS	03 ABR	30€
A.D.C. R. Sª DOS CAMPOS	XVIII GRANDE PREMIO ATLETISMO	25 ABR	30€
CONFRARIA CAMONIANA ÍLHAVO	9º TORNEIO DE MALHA	17 ABR	30€
A.C.D.R. CASA PESSOAL PORTO AVEITRO	PASSEIO CICLOTURISTICO	1 MAIO	30€
A.D.C.R. Sª DOS CAMPOS	ANIMAÇÃO MUSICAL	25 ABR	30€
NUCLEO MOTORISTAS BEIRA LITORAL	9º PASSEIO CICLOTURISMO	24 ABR	30€
FESTAS HONRA DIVINO ESPIRITO SANTO	ARRAIAL	29 MAI – 02 JUN	30€
ROTARY CLUBE ILHAVO	PROVA BTT E COCLOTURISMO	06 JUN	30€
AC.D. "OS ILHAVOS"	BLINDAGEM METAL FEST	29 MAI	30€
EB 1 DA CALE DA VILA	MARCHAS SANJOANINAS	18 JUN	30€
EB 2.3 GAFANHA DA NAZARÉ	PASSEIO CICLOTURISTICO	18 JUN	30€
COMISSÃO FESTAS GAFª ENCARNAÇÃO	FESTAS S. JOÃO	26 JUN	30€
ASSOC. AMIGOS PRAIA DA BARRA	ARRAIAL S. JOÃO	23 A 26 JUN	30€
PORTAL DOS CLASSICOS	PASSEIO CARROS ANTIGOS	20 JUN	€30
GRUPO REG. DANÇAS E CANTARES GAFª CARMO	FESTIVAL FOLCLORE	11 JUL	€30
ASSOCIAÇÃO SURF AVEIRO	TAÇA PORTUGAL 2010	20 A 25 JUL	€30
CORPO NACIONAL DE ESCUTAS-AGRUP.1021	SARDINHADA	09 JUL	€30
FESTA Nº SRA. PENHA DE FRANÇA	ARRAIAL	02 A 05 JUL	€30

FESTA Nº SRA. DOS AFLITOS	ARRAIAL	23 A 26JUL	€30
GRUPO ETNOGRAFICO GAFª NAZARE	FESTIVAL NAC. FOLCLORE	10JUL	€30
GRUPO DESPORTIVO BEIRA RIA –GAFª CARMO	PASSEIO BICICLETAS ANTIGAS	15AGO	€30
FESTA DA Nº SRA. BOA VIAGEM E S.JOÃO DA PONTE	ARRAIAL	30JUL A 02AGO	€30
NUCLEO MOTORISTAS BEIRA LITORAL	10º DESFILE CAMIÕES	24JUL	€30
FESTA DE SANTO ANTONIO DA COUTADA	ARRAIAL	17 A 19JUL	€30
ASSOC. MORADORES SRA. CAMPOS	HOMENAGEM AO COLONO	07 E 08AGO	€30
FESTA Nº SRA. DO PRANTO	ARRAIAL	14 A 16AGO	30€
FESTA Nº SRA. DOS NAVEGANTES	ARRAIAL	18 E 19SET	30€
FESTA Nº SRA. DA NAZARÉ	ARRAIAL	27 A 31AGO	30€
FESTA SR. JESUS DOS NAVEGANTES	ARRAIAL	04 A 06SET	30€
FESTA Nº SRA. DA ENCARNAÇÃO	ARRAIAL	10 A 13SET	30€
ASSOCIAÇÃO SURF AVEIRO	CIRCUITO REGIONAL 2010	13,14AG 18 A26 SET	30€
FESTA Nº SRA. DA LUZ - LÉGUA	ARRAIAL	18 A 20SET	30€

Na referida informação o Sr. Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho: -----

-“à Câmara para ratificação. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----
21SET10”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar as referidas isenções. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

PLANEAMENTO FÍSICO. -----

PLANOS DE URBANIZAÇÃO. -----

**PROPOSTA DE ESTUDO URBANÍSTICO DA RUA CAMILO CASTELO BRANCO -
INFORMAÇÃO.** -----

Presente a informação DPUP / JJ / Modelos / Inf_Geral / Informações / InfG_44.2010 e InfG_65.2010, elaborada pelo Chefe da DPUP – Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos, em regime de substituição, Dr. João José Carlos, datada de 13 de Setembro de 2010, que aqui se dá por integralmente transcrita, pelo qual apresenta o Estudo Urbanístico, citado. -----

A Sr.^a Vereadora, Dr.^a Beatriz de Fátima Clemente Martins, vem pronunciar-se através da informação, que: -----

-“ Concordo c/informação. -----

À consideração do Sr. Presidente. -----

01OUT2010. -----

As.) Beatriz de Fátima Clemente Martins”. -----

A referida informação mereceu o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

-“ à Câmara. -----

Proponho a adopção da Solução B. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

01OUT10”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Estudo Urbanístico na Solução B. -----

CONCURSO PÚBLICO DE CONCEPÇÃO PARA A “REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DO MUSEU MARÍTIMO DE ÍLHAVO” – RELATÓRIO FINAL. -----

Presente o processo do concurso em epígrafe do qual se destaca o relatório elaborado pelo respectivo Júri do Procedimento, que aqui se dá por integralmente reproduzido e que, em linhas gerais apurou a ordenação dos trabalhos de concepção aos concorrentes: -----

A, com a pontuação total de 5,88; -----

B, com a pontuação total de 7,00; -----

C, com a pontuação total de 7,88. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente Relatório. -----

Na discussão e votação deste ponto não participaram o Sr. Presidente da Câmara e a Sra. Vereadora Dra. Beatriz de Fátima Clemente Martins dado terem integrado o Júri do Procedimento tendo-se ausentado momentaneamente do Salão Nobre onde decorria a reunião.

Para o efeito presidiu o Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

LOTEAMENTOS. -----

Presente os seguintes dois processos: -----

1º- O processo registado com o n.º 33526, P.º 543/00, em 2010/08/20, respeitante a Fernando Jorge Torres Sardo, residente na Alameda Prior Sardo, n.º 10 – Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da presente informação. A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2010/09/28 33526/10 1, da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

2º- O processo registado com o nº. 32024, Pº. 310/10, em 2010/07/28, respeitante a Ramiro Manuel Magueta Fernandes, residente na Av. Parque de Campismo, Lote 21 (papellaria) – Gafanha da Boa Hora. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU e do despacho do Eng.º Marcos Ré. A informação tem a referência DOPGU/elianac 2010/08/03 32024/10 1, da responsabilidade da Arqtª Eliana Castro, Técnica Superior (Arquitecta) da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana e o despacho é datado de 2010-09-06, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respectivo processo. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

ABERTURA DE CONCURSO POR AJUSTE DIRECTO PARA O FORNECIMENTO DE “PARQUE DE CAMPISMO DA BARRA – REARBORIZAÇÃO – 2ª FASE” – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Eng.º Paulo Teixeira Costa: -----

- “Proponho que a Câmara delibere a abertura de Procedimento por Ajuste Directo para a execução do presente fornecimento, assim como a aprovação do júri do Procedimento, Programa de Concurso e Caderno de Encargos. -----

O Vereador em Exercício, -----

As.) Paulo Teixeira Costa”. -----

A presente proposta encontra-se exarada na informação datada de 30 de Setembro de 2010, da responsabilidade da Chefe da DOIA, Eng.ª Paula Oliveira na qual e em síntese estima que o fornecimento se cifre em € 7.000,00, para um prazo de execução de 1 mês. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

CONTRATO DE “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE REFEIÇÕES ESCOLARES 2010/2011” – MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO. -----

Presente a informação elaborada pela Oficial Público, Dr.^a Sofia Canas, datada de 21 de Setembro de 2010, na qual anexa, para aprovação, a minuta do contrato a celebrar com a firma Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A., para a “Prestação de Serviços de Fornecimento e Transporte de Refeições Escolares 2010/2011”, no valor de 442.200,00 euros mais IVA, documento esse que aqui se dá por integralmente transcrito. -----

Na referida informação o Sr. Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho: -----

-“ 1. Por motivo de urgência, aprovo a presente minuta de contrato. -----

2. À Câmara para ratificação. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

22SET10”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a minuta de contrato. -----

CONTRATO DE “REGENERAÇÃO URBANA DE ÍLHAVO – QUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL DO “CASCO ANTIGO” DA CIDADE” – MINUTA DO CONTRATO - RATIFICAÇÃO. -----

Presente a informação elaborada pela Oficial Público, Dr.^a Sofia Canas, datada de 23 de Setembro de 2010, na qual anexa, para aprovação, a minuta do contrato a celebrar com as sociedades em Consórcio Encobarra – Engenharia, S.A. e Asibel – Construções, S.A., para a empreitada “Regeneração Urbana de Ílhavo – Qualificação Urbana e Ambiental do “Casco Antigo” da Cidade”, no valor de 2.193.026,15 euros mais IVA, documento esse que aqui se dá por integralmente transcrito. -----

Na referida informação o Sr. Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho: -----

-“ 1. Por questões de urgência, aprovo a presente Minuta de Contrato. -----

2. à Câmara para ratificação. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

23SET10”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a minuta de contrato. -----

CONTRATO DE “REGENERAÇÃO URBANA DE ÍLHAVO – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AVENIDA 25 DE ABRIL” – MINUTA DO CONTRATO - RATIFICAÇÃO. -----

Presente a informação elaborada pela Oficial Público, Dr.^a Sofia Canas, datada de 27 de Setembro de 2010, na qual anexa, para aprovação, a minuta do contrato a celebrar com a

firma Paviagem – Pavimentações de Azeméis, Lda., para a empreitada “Regeneração Urbana de Ílhavo – Requalificação Urbana da Avenida 25 de Abril”, no valor de 948.650,88 euros mais IVA, documento esse que aqui se dá por integralmente transcrito. -----

Na referida informação o Sr. Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho: -----

-“Aprovo dado o carácter de urgência a presente minuta de contrato. -----

à Câmara para ratificação. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

28SET10”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a minuta de contrato. -----

PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E CATARINO E ASSOCIADOS – GESTÃO E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, LD^a. -----

Presente o protocolo referido, que aqui se dá por integralmente reproduzido, o qual corresponde à segunda fase de intervenção do projecto de rearboração do Parque de Campismo da Praia da Barra, (a primeira fase do projecto de intervenção foi aprovada em 25 de Maio de 2009), nomeadamente no que se refere à execução dos trabalhos a realizar nos termos do caderno de encargos. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente Protocolo. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

ACÇÃO SOCIAL. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS – COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: -----

- “Considerando: -----

1º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no artigo 64.º, nº4, alínea c) e na Lei 159/99, de 14 de Setembro, artigo 13.º, nº 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram previstas as competências na área da Acção Social. -----

2º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 2 de Junho de 2010 e de Assembleia Municipal de 11 de Junho de 2010, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, nº 2,

alínea e) “comparticipação no pagamento da factura relativa a água saneamento e resíduos sólidos”. -----

3º - Os pedidos de participação solicitados por Maria Lucinda Rocha Lavrador e Maria do Rosário Cruz Anadia, e as respectivas Informações Sociais anexas. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição dos seguintes apoios, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- Maria Lucinda Rocha Lavrador: participação no pagamento da factura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----

- Maria do Rosário Cruz Anadia: participação no pagamento da factura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----

Paços do Município, 30 de Setembro de 2010. -----

O Vereador do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Paulo Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS
(ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) À FUNDAÇÃO PRIOR SARDO –
COMPARTICIPAÇÃO PARA ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -**

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: -----

- “Considerando: -----

1º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no artigo 64.º, nº4, alínea c) e na Lei 159/99, de 14 de Setembro, artigo 13.º, nº 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram previstas as competências na área da Acção Social. -----

2º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 2 de Junho de 2010 e de Assembleia Municipal de 11 de Junho de 2010, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, nº 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3º - O pedido de apoio solicitado por Vera Lúcia Santos Sarabando e Maria Conceição Conde Fernandes, e a respectiva Informação Social anexa; -----

4º - Que a Fundação Prior Sardo se disponibilizou como instituição parceria tendo solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados acima identificados, ficando os utentes responsáveis por compartilhar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual à Fundação Prior Sardo, no valor de 465,25 Euros, para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município, 30 de Setembro de 2010. -----

O Vereador do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Paulo Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS
(ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
DE ÍLHAVO – COMPARTICIPAÇÃO PARA ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO –
PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: -----

- “Considerando: -----

1º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no artigo 64.º, nº4, alínea c) e na Lei 159/99, de 14 de Setembro, artigo 13.º, nº 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram previstas as competências na área da Acção Social. -----

2º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 2 de Junho de 2010 e de Assembleia Municipal de 11 de Junho de 2010, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3º - O pedido de apoio solicitado por Maria Lucinda Rocha Lavrador, e a respectiva Informação Social anexa; -----

4º - Que a Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceria tendo solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente ao

agregado acima identificado, ficando o utente responsável por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual à Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo, no valor de 205,20 Euros, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município, 30 de Setembro de 2010. -----

O Vereador do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Paulo Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS. -----

TRANSFERÊNCIA CORRENTE (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) À LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves: -----

- “Considerando: -----

1º - O Ofício da Liga Portuguesa Contra o Cancro solicitando apoio para a realização da Regata “Dou mais Tempo à Vida” que se realizou no passado dia 18 de Setembro no Município de Ílhavo; -----

2º – Que esta iniciativa contou com a participação de muitos Jovens e várias Associações Desportivas no nosso Município; -----

3º - Que esta acção, para além do trabalho realizado no âmbito social, e de saúde pública, escolhe o Município de Ílhavo para a realização desta Regata, divulgando assim o Município de Ílhavo e trazendo até nós centenas de pessoas; -----

Proponho: -----

Nos termos da alínea a) do número 4) do art. 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio pontual à Liga Portuguesa contra o Cancro, no montante de 500 € para apoio à realização da Regata “ Dou mais Tempo à Vida”. -----

Ílhavo, 29 de Setembro de 2010. -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----
As.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

PROGRAMA MUNICIPAL FÉRIAS DIVERTIDAS – NATAL 2010 – INFORMAÇÃO.

Presente a informação nº 1fd/10, datada de 28/SET/10, do Gestor de Desporto Dr. Pedro Soares, dada aqui por integralmente transcrita, com vista à realização do Programa Municipal Férias Divertidas Natal 2010, no qual são apresentadas as actividades de carácter pedagógico, desportivo e lúdico, bem como o tarifário de inscrição para as actividades do referido Programa. -----

No citado documento consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara. -----

- “Concordo: à Câmara. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

29SET10”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

EDUCAÇÃO. -----

ACORDO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO CENTRO, A CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE ÍLHAVO, GAFANHA DA NAZARÉ, E GAFANHA DA ENCARNAÇÃO E ESCOLA SECUNDÁRIA DR. JOSÉ CARLOS CELESTINO GOMES – REDE DE BIBLIOTECAS ESCOLAR - RATIFICAÇÃO. ----

Presente o ofício enviado pelo Ministério de Educação datado 2010-08-17, em que junta o Acordo de Cooperação homologado, para o desenvolvimento de uma Rede de Bibliotecas Escolares. -----

No referido documento mereceu o seguinte o seguinte despacho: -----

- “à Câmara para ratificação. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

30SET10”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o Acordo. -----

ACORDOS DE COOPERAÇÃO 2010/2011 – ANTECIPAÇÃO DE APOIOS CONCEDIDOS A ASSOCIAÇÕES DE PAIS – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação nº 83/2010, de 29.09.2010, elaborada pelo Assessor do Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo: -----

- “Ex.mo Senhor. -----

No âmbito do relacionamento de Parceria entre a Câmara Municipal de Ílhavo e as Associações de Pais, e considerando: -----

1º O importante trabalho desenvolvido pelas Associações de Pais do Município de Ílhavo na disponibilização de vários serviços da Componente de Apoio à Família às Crianças dos Estabelecimentos de Ensino do Município; -----

2º O excelente trabalho de parceria realizado ao longo dos anos entre a Câmara Municipal de Ílhavo e as Associações de Pais, o qual tem sido formalizado através de Acordos de Cooperação anuais; -----

3º A necessidade de alteração dos prazos para negociação dos referidos Acordos de Cooperação para o ano lectivo 2010/2011, em virtude da revisão do modelo de Acordo de Cooperação decorrente das novas orientações legais no que concerne aos apoios às Associações por parte das Autarquias; -----

4º A necessidade manifestada pelas Associações de Pais relativamente aos apoios da Câmara Municipal de Ílhavo para a execução dos seus Planos de Actividades e respectivos serviços. --

Pelo exposto, venho por este meio sugerir que seja proposto à Câmara Municipal a aprovação da antecipação dos apoios às Associações de Pais, a negociar em sede de Acordo de Cooperação 2010/2011, em 20% do valor transferido ao abrigo dos Acordos de Cooperação estabelecidos no ano lectivo 2009/2010, e que as verbas sejam transferidas para as referidas Associações de Pais em Outubro de 2010. -----

Em anexo segue proposta dos valores e das Associações de Pais a contemplar. -----

É tudo o que tenho a informar, aguardando um despacho de V.Ex.a. -----

O Assessor do Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) Rogério Paulo dos Santos Carlos”. -----

Anexo: -----

Antecipação de Apoio ao abrigo dos Acordos de Cooperação 2010/2011. -----

Associação de Pais	Valor
- Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola e	

Jardim de Infância da Coutada. -----	2.370 €
- Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola e Jardim de Infância da Chousa Velha. -----	3.330 €
- Associação de Pais do ATL da Légua. -----	2.050 €
- Associação de Pais da Escola EB 1 do Farol da Barra. -----	2.250 €
- Associação de Pais da Escola N.º 1 de Ílhavo. -----	3.650 €
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola da Colónia Agrícola. -----	995 €
- Associação de Pais da Escola EB1 e Jardim de Infância de Vale de Ílhavo. ---	2.160 €
- Associação de Pais da Escola da Ermida/Carvalheira. -----	1.120 €
- Associação de Pais e Amigos das Crianças da Gafanha da Encarnação. -----	5.250 €
- Associação de Pais do Jardim de Infância da Cale da Vila (Centro Escolar). -	3.380 €
- Associação de Pais do Jardim de Infância da Chave. -----	1.050 €
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola da Marinha Velha (Gafanha da Nazaré). -----	1.750 €
- Associação de Pais da EB1 da Cale da Vila. -----	1.180 €
- Associação de Pais da Escola EB 1 e Jardim de Infância da Senhora do Pranto (Ílhavo). -----	2.680 €
- Associação de Solidariedade Social da Gafanha do Carmo. -----	2.580 €
- Associação de Pais da Escola da Chave. -----	2.600 €
- Associação de Pais da Escola EB 1 e Jardim de Infância da Cambeia. -----	3.080 €
- Associação de Pais da Escola da Costa Nova. -----	640 €

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

PROGRAMA DE APOIO A PROJECTOS EDUCATIVOS 2010/2011 – PROPOSTA. ---

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves: -----

- “Considerando: -----

1º- A implementação do Programa de Apoio a Projectos Educativos, por parte da Câmara Municipal de Ílhavo em 2002, com o objectivo de incentivar a implementação e realização de Projectos Educativos nos Estabelecimentos de Ensino; -----

2º - A grande adesão por parte dos Estabelecimentos de Ensino às oito edições já realizadas do Programa de Apoio a Projectos Educativos, com resultados extremamente positivos, traduzidos em mais valias para as respectivas comunidades educativas. -----

3º- A importância em manter o Programa de Apoio a Projectos Educativos para o ano lectivo 2010/2011, tendo em vista a prossecução dos objectivos inicialmente traçados aquando do seu lançamento em 2002. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal delibere a aprovação das normas do Programa de Apoio a Projectos Educativos 2010/2011. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos vinte e nove dias do mês de Setembro do ano dois mil e dez. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

JUVENTUDE. -----

X CONCURSO LITERÁRIO JOVEM – REGRAS – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta da Sr.ª Vereadora, Dr.ª Beatriz de Fátima Clemente Martins. ----

- “Considerando: -----

1) O papel fundamental que a leitura e a escrita assumem na formação de todos os indivíduos, nomeadamente dos mais jovens. -----

2) A necessidade da criação de estímulos para fomentar tais hábitos. -----

3) O importante papel que uma Câmara Municipal de Ílhavo pode assumir para que tal seja conseguido. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo aprove as Regras do X Concurso Literário Jovem, que se encontram anexas à presente proposta. -----

Ílhavo, 30 de Setembro de 2010. -----

A Vereadora do Pelouro da Juventude, -----

As.) Beatriz de Fátima Clemente Martins”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Esgotada a Ordem do Dia, eram 17.30 horas, e, dado já se encontrar no Salão Nobre uma munícipe que pretendia intervir foi, pelo Sr. Presidente da Câmara dada de imediato a palavra a: -----

- Jacinta Maria Santos Gandarinho Caçoilo, residente na Rua Camilo Castelo Branco, nº 182, Gafanha da Nazaré, vem lembrar o Sr. Presidente do assunto que a trouxe à reunião de Câmara do passado dia 4 de Agosto último, relativo a um projecto para um terreno sito na mesma Rua, mas que lhe foi dito que o mesmo estava dependente de um Estudo que se encontrava em fase de conclusão. Pretende saber em que fase se encontra neste momento. ----

O Sr. Presidente responde à munícipe referindo que o referido Estudo foi hoje aprovado nesta Câmara Municipal transitando a seguir para os serviços os quais darão andamento ao seu processo. -----

E nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada. Eram dezassete horas e quarenta minutos. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----